

PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE  
PREGÃO PRESENCIAL N°06/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante na Ata de julgamento em que a Pregoeira e equipe de apoio, nomeada pela Portaria n° 30 de 09 de janeiro de 2013, julgou vencedora a empresa:

- **DIVANSIR PENA RAIZER ME**  
**CNPJ: 81.050.528/0001-77**

DESCRIÇÃO
Aquisição de 160 fardos de papel toalha, conforme especificações e demais disposições constantes no Edital. Valor total: R\$ 1.568,00 (mil quinhentos e sessenta e oito reais)

**ADJUDICAR** o produto à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração.

Telêmaco Borba, 02 de setembro de 2013.

CARLOS ROBERTO RAMOS  
Presidente